



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000032

LA

Ofício nº 436/2023 - DL

Toledo, 15 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Toledo - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 196, de 2023.

Senhor presidente,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa.

Considerando o disposto nos Pareceres Jurídicos nº 34, 61, 92, 107, 143, 147, 151, 182, 188, 200, 214, 226, 239, 257, 278 e 288, de 2023, que imputam ao Departamento Legislativo a função de conferir a documentação legal necessária para que a Câmara declare a entidade de utilidade pública;

Considerando o disposto na Lei nº 2.350, de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública a instituições no Município de Toledo;

Considerando que para a concessão do Título de Utilidade Pública, a instituição deverá apresentar relatório de atividades da instituição desde sua fundação, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

Considerando que não serão passíveis de qualificação como instituição de utilidade pública as instituições de benefício mútuo destinadas exclusivamente a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

Informo que compete à Comissão de Constituição e Justiça a análise quanto ao disposto na Lei nº 2.350/2021, especialmente se a declaração apresentada supre o exigido no inciso III do artigo 3º e quanto a incidência da entidade no disposto no inciso V do artigo 5º da referida Lei.

Assim, encaminho à Presidência o Projeto de Lei nº 196, de 13 de dezembro de 2023, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, para análise do recebimento ou arquivamento da referida matéria, conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por
DANIEL AUGUSTO BERNARDI
SCOPEL:06185389924
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo